



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA.

Matrícula: DEC. MUNC.001-2025

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, BUEIROS DE CONCRETOS E PRÉ-MOLDADOS AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Trairão, por meio da presente justificativa, visa a aquisição de tubos, bueiros de concreto e pré-moldados, pela modalidade de Ata de Registro de Preço, para atender às necessidades de diversas obras e serviços que envolvem infraestrutura urbana no município.

A aquisição desses materiais é imprescindível para garantir a continuidade das atividades de manutenção e construção de obras públicas, tais como: drenagem pluvial, pavimentação, e melhorias nas vias públicas, de acordo com as demandas que surgirem ao longo do tempo. A opção pelo registro de preços se justifica pela natureza imprevisível e eventual dessas necessidades, sendo necessário o fornecimento desses produtos de forma contínua, mas de acordo com a demanda real da Prefeitura.

A utilização da Ata de Registro de Preço para essa aquisição tem como objetivo proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, viabilizando o processo de compra de forma mais ágil, econômica e com melhores condições comerciais. A estimativa de quantidade a ser adquirida será realizada com base nas previsões de obras e projetos em andamento, podendo ser ajustada conforme a necessidade do município.

A formalização do registro de preços também permitirá uma gestão mais eficaz no que tange à logística de fornecimento, assegurando a entrega dos materiais conforme a necessidade dos serviços, com a garantia de qualidade e dentro do prazo estipulado.

Portanto, a contratação por meio de Ata de Registro de Preço se configura como a melhor alternativa para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Trairão de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública, respeitando o interesse público e garantindo a realização de obras e serviços essenciais à melhoria da infraestrutura urbana do município de Trairão - PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 110
F
Rubrica

3. Descrições e quantidades do Objeto por Órgão conforme segue em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UNIDADE	40
2	BLOCO ESTRUTURAL BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 14X39X19	MILHEIRO	2.500
3	BUEIRO SIMPLES 2,00X2,00 CELULARES DE CONCRETO	UNIDADE	30
4	BUEIRO SIMPLES 2,50X2,50 CELULARES DE CONCRETO	UNIDADE	30
5	BUEIRO SIMPLES 3,00X3,00 CELULARES DE PADRAO DNIT	UNIDADE	30
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM PA2 CLASSE PA 2 DN 1000MM	UNIDADE	60
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1200MM PA2 CLASSE PA 2 DN 1200MM	UNIDADE	60
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM PA2 CLASSE PA2 DN 600 MM	UNIDADE	60
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM PA2 CLASSE PA2DN 800MM	UNIDADE	60
10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS 1000MM	UNIDADE	60
11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS 1200MM	UNIDADE	60
12	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS 600MM	UNIDADE	60
13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS 800MM	UNIDADE	60
14	BLOCO INTERTRAVADO PAVER 16 FACES 35 MPA	METRO QUADRA	2.500
15	BUEIRO SIMPLES 1,50X1,50 CELULARES DE CORPO 1,50 X1,50	UNIDADE	40
16	MEIO FIO DE CONCRETO 1,00X30X15X12 COM SARGETA	MILHEIRO	1.500
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM PA2 CLASSE PA 2 DN 1500MM	UNIDADE	60
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM PA2 CLASSE PA2 DN 400MM	UNIDADE	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 111
F
Rubrica

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de imediato, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:5224860725
3

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

Trairão/PA, 17 de abril de 2025.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
DEC. MUNC.001-2025